DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-2024
REQUERENTE: HIPER FERRAGENS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por **HIPER FERRAGENS LTDA** visa a reforma da decisão da Secretária de Saneamento que decidiu por **aplicar suspensão temporário de participar de licitações no Município, pelo prazo de 3 anos e multa de 10% do valor do instrumento do contrato.**

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, a Lei n° 14.133/21, além das previsões do edital de licitação, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por **HIPER FERRAGENS LTDA** e, no mérito decido pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, considerando a circunstância atenuante da primariedade, reformando a decisão administrativa para passar a constar **IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HIPER FERRAGENS COM O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, PELO PRAZO DE 2 ANOS.**

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Chapadão do Céu/GO, 27 de março de 2024.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL